



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Apesar dos problemas relacionados com o edifício de doenças infecto-contagiosas e a Biblioteca Central, mal o plano da área para órgãos administrativos e judiciais na zona B dos Novos Aterros Urbanos foi divulgado, provocou mais uma onda de contestação da sociedade.

Acredita-se que a divulgação deste plano está directamente relacionada com o facto de o Comissariado de Auditoria ter criticado os serviços das Obras Públicas por não assumirem devidamente as responsabilidades pela construção de edifícios para serviços públicos, resultando no arrendamento de um grande número de imóveis privados e no gasto de mais de 5 mil milhões de patacas, nos últimos 10 anos, com as rendas e as obras de remodelação. Assim, o Governo, embaraçado, apressou-se a lançar o referido plano como solução desesperada. Porém, a ideia de reservar a zona B para estes organismos já tem alguns anos e antes não causou muita polémica. Isto porque, na opinião pública, é sempre melhor construir edifícios próprios do que instalar os tribunais e o Ministério Público em edifícios comerciais. Então, porque é que agora, quando foi publicitada desesperadamente, a medida provocou tanta celeuma?

A resposta é simples. Antes, era necessário construir estes edifícios, mas como não havia terrenos, só se podia pôr a esperança nesta zona dos novos aterros urbanos. Além disso, foi escolhida a zona B porque os edifícios não



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

precisavam de ser muito altos, uma vez que neles iriam ser instalados órgãos solenes, e evitava-se, desta forma, obstruir a vista para o porto exterior e o Monte da Guia. Porém, hoje, visto que a situação social já é diferente, esta ideia talvez não seja a mais adequada.

Esta área administrativa e judicial vai albergar os tribunais das diversas instâncias, mas o Tribunal de Segunda Instância (TSI) e o Tribunal de Última Instância (TUI) situam-se há muito nas zonas C e D do Lago Nam Van. Devido à falta de espaço, nos últimos anos, foram construídos mais edifícios para o TSI e o TUI. O Tribunal Judicial de Base, por sua vez, a funcionar há muito tempo num edifício comercial, recorria cada vez mais ao arrendamento. Porém, continuava a enfrentar falta de espaço, por isso, ansiava-se por uma área administrativa e judicial como esta. Decidiu-se, então, construir o seu novo edifício nas zonas C e D do Lago Nam Van, junto ao Posto dos Bombeiros.

Quanto à localização da Assembleia Legislativa, quando foi proposto o seu realojamento na referida área, a ex-Presidente Susana Chou discordou. De facto, o actual edifício da AL só tem pouco mais de 10 anos e encontra-se em bom estado, então, por que razão é necessário construir outro novo? Na altura, a ex-Presidente foi clara ao dizer que a AL não iria ser realojada na área administrativa e judicial.

Visto que a AL e os tribunais se encontram todos nas zonas C e D do Lago



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nam Van, a opção deve ser o contrário. Deve-se, antes, construir os outros edifícios nestas zonas, em vez de transferir estes órgãos para a zona B dos Novos Aterros Urbanos. É uma solução perfeita, porque além dos 4 lotes desocupados que durante 20 anos não foram concedidos, há mais de 10 lotes nas zonas C e D do Lago Nam Van que têm o prazo de 25 anos expirado e podem ser recuperados. Portanto, para construir uma área administrativa e judicial, é mais lógico alojar, nestas zonas do Lago Nam Van, o Ministério Público, o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado de Auditoria. Mesmo com a decisão de afectar o lote C15 e C16 para a construção do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, há mais terrenos onde pode ser localizado, além dos órgãos referidos, um conjunto de edifícios para serviços públicos e aquelas instalações sociais e culturais previstas no plano original. Pelo contrário, o Governo só se apressou a lançar o plano em causa, sem o mínimo de ponderação. Como é que pode a sociedade não contestar?

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A ideia de construir uma área administrativa e judicial na zona B dos Novos Aterros Urbanos já tem alguns anos e a situação social já é diferente. O Governo deve ou não repensar, em resultado dessa diferença, na localização desta área?
2. O TSI e o TUI situam-se há muito nas zonas C e D do Lago Nam Van, e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

foram construídas novas instalações para resolver a falta de espaço. O TJB vai ser realojado no edifício a ser construído também nestas zonas. Mesmo assim, decidiu-se que a área administrativa e judicial seria na zona B dos Novos Aterros Urbanos. Isto significará que os tribunais das 3 instâncias vão ser transferidos e realojados nessa zona? Não será um grande desperdício?

3. Além dos 4 lotes desocupados que não foram concedidos durante mais de 20 anos, nas zonas C e D do Lago Nam Van há mais de 10 lotes que têm o prazo de 25 anos expirado e que podem ser recuperados. O Governo deve considerar a possibilidade de realocar a área administrativa e judicial nestas duas zonas, construindo instalações para o Ministério Público, o Comissariado contra a Corrupção, o Comissariado de Auditoria e o conjunto de edifícios para serviços públicos. Vai fazê-lo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,**

Au Kam San

13 de Outubro de 2016